



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 068

Exonera a pedido, SÉRGIO INÁCIO SIRINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, SÉRGIO INÁCIO SIRINO, do cargo de Fiscal de Tributos, a contar de 06 de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "e", do Decreto nº 106/91.

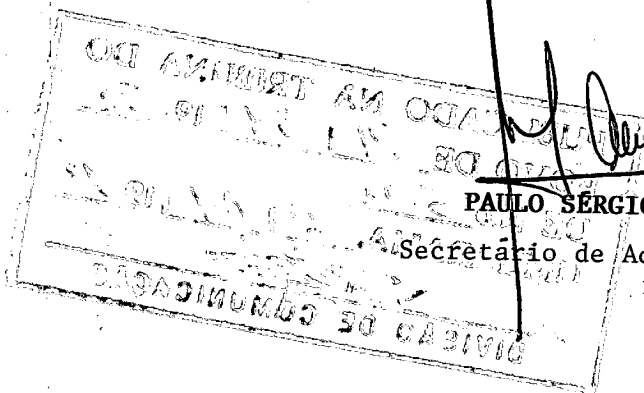
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI.

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná



DECRETO N.º 408

Exonerar a pedido, SÉRGIO INACIO SIRINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerado, a pedido, SÉRGIO INACIO SIRINO, do cargo de Fiscal de Tributos, a contar de 06 de abril de 1993.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "e" do Decreto nº 106/91.

PARO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1993

ALBERTO ROBERTO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÉRGIO ALBERTI

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/04/93
DE N.º 5.485
UMUARAMA, 22/04/93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO